



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, RO.
EDITAL Nº 001/2020 – CONCURSO PÚBLICO.**

ANEXO II.

1. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA.

1.1. CARPINTEIRO-

1.1.1. A Prova Prática, para os cargos de CARPINTEIRO, consistirá na identificação e uso de equipamentos, peças e máquinas hidráulicas, elétricas, manuais e pneumáticas para execução de manutenção e/ou construção de serviços em madeira maciça e seus derivados.

1.1.2. Para cada atividade realizada corretamente, será atribuída a pontuação a seguir:

ITENS.	ATIVIDADES.	PONTUAÇÃO POR ITEM.
01	Identificar ferramenta(s) e/ou máquina(s) – 01.	10
02	Identificar ferramenta(s) e/ou máquina(s) – 02.	10
03	Identificar ferramenta(s) e/ou máquina(s) – 03.	10
04	Identificar madeira(s), e/ou aglomerado(s), e/ou compensado(s).	20
05	Fazer cortes em madeiras, e/ou aglomerado(s), e/ou compensado(s).	15
06	Fazer colagem, e/ou parafusar, e/ou pregar madeiras, e/ou aglomerado(s), e/ou compensado(s).	15
07	Identificar cortes de madeira(s).	10
08	Identificar e indicar o uso de acessórios, para peças em madeira(s), e/ou aglomerado(s), e/ou compensado(s).	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL.		100

1.1.3. O tempo de duração da Prova Prática não deverá exceder a 15 (quinze) minutos, contados a partir da ordem de início das atividades emitida pelo avaliador, salvo ocorrência de fatos que, independentemente, da atuação do mesmo, forcem a ultrapassagem do tempo inicialmente previsto.

1.2. MECÂNICO.

1.2.1. A Prova Prática, para o cargo de MECÂNICO, consistirá na identificação e uso de equipamentos, peças e máquinas hidráulicas, elétricas, manuais e pneumáticas para execução de revisão e manutenção de máquinas e veículos.

1.2.2. Para cada atividade realizada corretamente, será atribuída a pontuação a seguir:

ITENS.	ATIVIDADES.	PONTUAÇÃO POR ITEM.
01	Identificar peça(s) e/ou máquina(s) – 01.	10
02	Identificar peça(s) e/ou máquina(s) – 02.	10
03	Identificar peça(s) e/ou máquina(s) – 03.	10
04	Identificar ferramenta(s) – 01.	10
05	Identificar ferramenta(s) – 02.	10
06	Identificar ferramenta(s) – 03.	10
07	Reparar, e/ou revisar máquina(s), e/ou veículo(s).	40
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL.		100

1.2.3. O tempo de duração da Prova Prática não deverá exceder a 15 (quinze) minutos, contados a partir da ordem de início das atividades emitida pelo avaliador, salvo ocorrência de fatos que, independentemente, da atuação do mesmo, forcem a ultrapassagem do tempo inicialmente previsto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, RO.
EDITAL Nº 001/2020 – CONCURSO PÚBLICO.**

ANEXO II.

1.3. MOTORISTA DE VEÍCULOS OFICIAIS.

1.3.1. A Prova Prática, para o cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, consistirá em atividades de percurso por ruas, avenidas, e/ou outros locais próprios para este tipo de avaliação e bascular caminhão.

1.3.2. Para cada atividade realizada corretamente, será atribuída a pontuação a seguir:

ITENS.	ATIVIDADES.	PONTUAÇÃO POR ITEM.
01	Ajustar corretamente o banco do veículo destinado ao condutor.	10
02	Ajustar devidamente os espelhos retrovisores.	10
03	Usar devidamente o cinto de segurança.	10
04	Não avançar sobre o meio fio.	10
05	Não avançar via preferencial.	10
06	Não exceder a velocidade regulamentada para a via.	10
07	Fazer conversão corretamente.	10
08	Estacionar o veículo em área pré-determinada.	10
09	Observar as regras de ultrapassagem, ou de mudança de direção.	10
10	Sinalizar com antecedência e corretamente a manobra pretendida.	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL.		100

1.3.3. O tempo de duração da Prova Prática não deverá exceder a 15 (quinze) minutos, contados a partir do acesso do candidato ao veículo, até o desligamento do mesmo (pelo candidato), salvo ocorrência de fatos que, independentemente, da atuação do mesmo, forcem a ultrapassagem do tempo inicialmente previsto.

1.4. OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.

1.4.1. A Prova Prática, para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, consistirá na verificação de condições e operacionalização da Retroescavadeira e Escavadeira Hidráulica.

1.4.2. Para cada atividade realizada corretamente, será atribuída a pontuação a seguir:

ITENS.	ATIVIDADES.	PONTUAÇÃO POR ITEM.
01	Verificar a condição de funcionamento da máquina.	10
02	Conduzir a máquina até o local determinado e preparação da mesma para execução do trabalho.	15
03	Operar a máquina na execução do trabalho 1.	25
04	Operar a máquina na execução do trabalho 2.	25
05	Operar a máquina na execução do trabalho 3.	25
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL.		100

1.4.3. O tempo de duração da Prova Prática não deverá exceder a 20 (vinte) minutos, contados a partir do acesso do candidato à máquina, até o desligamento da mesma (pelo candidato), salvo ocorrência de fatos que, independentemente, da atuação do mesmo, forcem a ultrapassagem do tempo inicialmente previsto.

1.5. PROFESSOR PEDAGOGIA.

1.5.1. A aula será gravada. A gravação será utilizada exclusivamente para este Concurso Público. Não será disponibilizada, ao candidato, cópia da gravação.

1.5.2. Fica vedado aos candidatos deste Concurso Público assistirem às aulas dos demais candidatos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, RO.
EDITAL Nº 001/2020 – CONCURSO PÚBLICO.**

ANEXO II.

1.5.3. A Prefeitura disponibilizará aos candidatos somente os seguintes recursos didáticos: quadro (branco), caneta pincel e apagador, ficando sob a responsabilidade dos candidatos providenciar quaisquer recursos didáticos adicionais.

1.5.4. Não será concedido tempo extra ao candidato para instalação de equipamentos eletrônicos, ou quaisquer outros recursos que considerar necessário à sua aula.

1.5.5. O tempo de duração da Aula não deverá exceder a 20 (vinte) minutos, contados a partir do horário determinado para início da mesma.

1.5.6. A preparação de recursos didáticos deverá estar dentro do tempo disponível constante do subitem anterior.

1.5.7. Na hipótese de o candidato utilizar equipamentos de informática, ou qualquer aparelho eletrônico, a Prefeitura e a Empresa MSCONCURSOS não responsabilizar-se-ão pela instalação elétrica, *internet*, ou local de colocação.

1.5.8. O candidato apresentar-se-á para realizar a Prova Prática munido de 2 (duas) vias digitadas do Plano de Aula, que deverão ser entregues aos membros da banca examinadora, antes de iniciar a aula.

1.5.9. O candidato que não entregar, aos membros da banca examinadora, as 2 (duas) vias digitadas do Plano de Aula, não realizará a Prova Prática, ficando excluído deste Concurso Público.

1.5.10. Para elaborar o Plano de Aula, o candidato deverá:

I- Escolher uma das seguintes opções:

- a) Pré-escola - Crianças de 4 e 5 anos.
- b) 1º ano do Ensino Fundamental.
- c) 2º ano do Ensino Fundamental.
- d) 3º ano do Ensino Fundamental.
- e) 4º ano do Ensino Fundamental.
- f) 5º ano do Ensino Fundamental.

II- Adotar como parâmetros a Base Nacional Curricular Comum, considerando:

- a) Campos de experiência, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a Educação Infantil.
- b) Unidades temáticas, objetos de conhecimento, habilidades e competências para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

1.5.11. Para cada atividade realizada, será atribuída a pontuação a seguir:

ITENS.	ATIVIDADES.	PONTUAÇÃO POR ITEM.
1 – PLANO DE AULA.	• Descreveu objetivos, conteúdos, metodologia, recursos didáticos, atividades e avaliação?	0 a 05 pontos.
	• Estabeleceu os procedimentos da ação docente: introdução, desenvolvimento e fechamento da aula?	0 a 05 pontos.
2 – INTRODUÇÃO.	• A aula foi introduzida com criatividade, mobilizando o interesse e fazendo relação com conceitos básicos do tema apresentado?	0 a 05 pontos.
	• Utilizou-se de aspectos motivacionais, buscando a interação e a conexão entre o conteúdo a ser trabalhado e a realidade (contextualização)?	0 a 05 pontos.
	• A linguagem foi adequada ao nível de ensino?	0 a 05 pontos.
	• A construção do conhecimento foi realizada a partir da contextualização do tema, apresentando estrutura lógica e própria para o nível de ensino?	0 a 06 pontos.
	• Para explicar o conteúdo (parte teórica), apresentou sinônimos para os termos técnicos, exemplificou, fez analogias respeitando a linguagem formal, de acordo com o nível de ensino?	0 a 06 pontos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, RO.
EDITAL Nº 001/2020 – CONCURSO PÚBLICO.**

ANEXO II.

3 – DESENVOLVIMENTO.	• Incentivou os alunos, despertando seu interesse para o desenvolvimento do conteúdo?	0 a 06 pontos.
	• Apresentou o conteúdo/tema de forma interdisciplinar, relacionando-o às outras áreas de conhecimento?	0 a 06 pontos.
	• Demonstrou facilidade de expressão e comunicação?	0 a 06 pontos.
4 – METODOLOGIA.	• A metodologia (procedimentos da ação docente), foi adequada aos objetivos e ao conteúdo do Plano de Aula?	0 a 06 pontos.
	• A metodologia favoreceu a exposição do conteúdo?	0 a 06 pontos.
	• Demonstrou domínio de conteúdo?	0 a 06 pontos.
	• Utilizou bem o tempo disponível para a exposição da aula?	0 a 06 pontos.
	• Criou expectativas para novas aprendizagens?	0 a 06 pontos.
5 – RECURSOS DIDÁTICOS.	• Os recursos didáticos utilizados foram adequados ao tema proposto e ao nível de ensino?	0 a 03 pontos.
	• Os recursos didáticos foram bem explorados durante a aula?	0 a 02 pontos.
6 – FECHAMENTO.	• Realizou síntese, cumprindo as etapas previstas no plano, dosando o conteúdo em relação ao tempo previsto?	0 a 05 pontos.
7 – AVALIAÇÃO.	• Realizou as atividades de avaliação da aprendizagem de acordo com o planejamento, dentro de um tempo satisfatório?	0 a 05 pontos.
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL.		100

Corumbiara, RO, 05 de novembro de 2020.

LAERCIO MARCHINI.

Prefeito Municipal.